



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, a **Sra. MARIA ERENIR DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, e De acordo com os atos do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, Parecer Jurídico e o que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações) e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: **POSTO CENTRAL MAXARANGUAPE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: **22.862.301/0001-67**. Objeto: O objeto da presente licitação visa o Registro de Preços para aquisição futura de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S10) para o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, de acordo com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO I), que é parte integrante do edital 005/2022, ao valor Global estimado em R\$ 2.653,614,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Quatorze Reais), conforme proposta vencedora do Pregão Presencial n.º 005/2022-SRP e preço registrado na Ata de Registro de Preços N.º 005/2022, conforme quadro a seguir:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Percentual de desconto (sobre o valor do Combustível da Tabela da ANP Vigente Mês)
01	125.400	Gasolina comum	Litro	1,0% (Um por cento)
02	101.040	Diesel comum	Litro	1,0% (Um por cento)
03	141.000	Diesel s10	Litro	1,0% (Um por cento)

Maxaranguape/RN, 02 de agosto de 2022.

MARIA ERENIR DE FREITAS
Prefeita Municipal